DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. OBJETIVO:

AQUISIÇÃO DE UM MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTOS FORA DO MUNICÍPIO - TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

2.2. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir o transporte adequado, seguro e contínuo de pacientes do município de Santa Maria do Pará/PA que necessitam realizar Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
A disponibilidade de um micro-ônibus próprio visa assegurar maior eficiência logística, conforto e dignidade aos usuários, bem como otimizar os custos operacionais com deslocamentos frequentes para outros municípios de referência em saúde.
Além disso, a contratação contribuirá para a melhoria do acesso aos serviços especializados, reduzindo atrasos e riscos no atendimento, e fortalecendo a política pública de saúde no âmbito municipal.
Dessa forma, a aquisição do veículo atende ao interesse público, promovendo qualidade na prestação dos serviços de saúde e garantindo o cumprimento das responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/PA.

03. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

3.1. Secretaria Municipal de Saúde

3.2 O responsável pela demanda será o Sr. JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE

04. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	MICRO ÔNIBUS.	1,000	UNIDADE
	Especificação : Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário Rodoviário 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 959/2022, (capacidade de 24 a 28 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante e o motorista)ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote porta lado direito para embarque equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO janelas com vidros móveis com guarnição poltrona para motorista com deslocamento lateral cinto de segurança abdominal para todas as poltronas tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada vidro vigia na traseira iluminação interna motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m)injeção eletrônica mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré direção hidráulica ou elétrica tacógrafo original de fábrica freio a ar com ABS Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos Bloqueio de Diferencial pneus misto ângulo de entrada mínimo de 21 graus e ângulo de saída mínimo 16 graus para-choque traseiro retrátil PBT mínimo de 8 toneladas tanque com capacidade mínima de 150 litros.		

05. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará, não dispor de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.

6. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis.

7. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

7.1. Os itens previstos neste documento de formalização deverão ser entregues no prédio da Secretaria Saúde do Município de Santa Maria do Pará, das 8h às 13h

8. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

8.1. JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE

9. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

9.1. O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Santa Maria do Pará/PA, 05 de fevereiro de 2026

JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE:35212578272

Assinado digitalmente por JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE:35212578272
DN: cn=JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE:35212578272, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=24840059000156, email=jlsalexandre@bol.com.br

JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE
Secretário Municipal de Saúde

Santa Maria do Pará/PA